

Rita Marques

Tem-se verificado uma crescente otimização das intervenções do Estado, acompanhada de uma desejável racionalização dos serviços que as asseguram, tornando-os mais abertos, transparentes e próximos dos cidadãos e das empresas.

Pese embora ser evidente uma melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, com ganhos de eficiência evidentes, e que têm permitido uma diminuição do número de serviços e dos recursos a eles afetos, continua, porém, a ser oportuno um constante investimento na melhoria dos mecanismos de gestão e controlo. Este investimento ajudará à não sobreposição de missões e ao sobredimensionamento de recursos que ainda teima a subsistir.

Se, por um lado, é prioritária uma maior eficiência na concretização do processo de transformação empresarial em curso, por via de uma melhor conceção e implementação dos diversos instrumentos financeiros de apoio às empresas; por outro lado, a significativa complexidade que é inerente a tais instrumentos obriga a uma abordagem enriquecida pela aferição da efetiva relevância dos investimentos, em particular dos efeitos que propiciarão no tecido empresarial.

Este contexto obriga, em particular, a uma constante avaliação das atividades e instrumentos assegurados pelas instituições financeiras, também aquelas total ou maioritariamente participadas pelo Estado, com vista à determinação das que devem manter-se, extinguir-se ou serem transferidas para outras entidades.

Obriga ainda a uma contínua simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos que estão afetos a tais instrumentos.